

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1806/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025

Nº	NOME	VIGÊNCIA
1	GUSTAVO PINHEIRO DE MELO	05/05/2025
2	PAULO VITOR LIMA ARAUJO	05/05/2025
3	SARA HELLEN ANDRADE DE MENEZES	15/05/2025

*** **

PORTARIA Nº1827/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia**, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano conforme vigência do anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1827/2025-GS DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nº	NOME	VIGÊNCIA
1	NATHIELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	05/05/2025

*** **

PORTARIA Nº235-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 278/2026, concedendo-lhe diárias, na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235-D/2026-GS, DE 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Israel Clériston Martins de Oliveira	Tenente Coronel	15134410	II	22/04 a 26/04/2026	Crateús-CE	5 cinco meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 359,15	-	R\$ 359,15
Davi Lima Barroso	Capitão	30845919	II	22/04 a 26/04/2026	Crateús-CE	5 cinco meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 359,15	-	R\$ 359,15
Antônio Osvaldo da Silveira Nobre	1º Sargento	13574111	II	22/04 a 26/04/2026	Crateús-CE	5 cinco meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 359,15	-	R\$ 359,15
TOTAL										R\$ 1.077,45

*** **

PORTARIA Nº0352/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063910/2025-07, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0352/2026-GS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº466-189/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRED SILVA SOUZA	Policial Militar	308.741-9-6	144 Munições cal. 9mm 02 Fuzis cal. 556	R\$ 15.384,00	1.398,54
ANTÔNIO HELANO HOLANDA PEREIRA	Policial Militar	300.024-1-5	02 Carabinas cal. 40 1 Pistola cal. 9mm		1.398,54
THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	Policial Militar	308.355-1-4	01 Carregador cal. 40 01 Carregador cal. 5.56		1.398,54
HERON CARNEIRO GOMES	Policial Militar	135.340-1-2	02 Carregadores cal. 380 02 Carregadores cal. 40		1.398,54
JOSÉ ELANO SOUSA SILVA	Policial Militar	308.828-5-7	144 Munições cal. 380 08 Munições cal. 12		1.398,54
PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.415-1-4	10 Munições cal. 44		1.398,54
CARLOS ALTINO LIMA LOPES	Policial Militar	587.720-1-1	99 Munições cal. 556		1.398,54
VICTOR PATRÍCIO SALES	Policial Militar	308.737-5-0	01 Pistola cal. 40		1.398,54
TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	Policial Militar	587.477-1-8	01 Revólver cal. 38		1.398,54
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	Policial Militar	301.489-1-6	73 Munições cal. 38		1.398,54
JEFERSON ARAÚJO MENEZES	Policial Militar	587.360-1-5	39 Munições cal. 32		1.398,54
TOTAL:					15.383,94

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-6565/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	Policial Militar	587.477-1-8	01 Pistola cal. 40	R\$ 2.970,00	228,46
FRANCISCO ANTÔNIO SOUSA SILVA	Policial Militar	301.489-1-6	01 Carregador cal. 40		228,46
CARLOS ALTINO LIMA LOPES	Policial Militar	587.720-1-1	29 Munições cal. 40		228,46
VICTOR PATRÍCIO SALES	Policial Militar	308.737-5-0	02 Revólveres cal. 38		228,46
RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.256-1-2	12 Munições cal. 38		228,46
JOSÉ GERALDO BEZERRA COELHO	Policial Militar	300.239-1-9			228,46
JOSÉ ARNALDO PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR	Policial Militar	302.348-1-2			228,46
ANTÔNIO EDSON BENEVUTO GOMES	Policial Militar	309.000-1-4			228,46
JOSÉ ELANO SOUSA SILVA	Policial Militar	308.828-5-7			228,46
EMANUEL CASTRO SOUSA	Policial Militar	300.647-1-2			228,46
JEFERSON ARAÚJO MENEZES	Policial Militar	587.360-1-5			228,46
BRAYNER MELO PACHECO	Policial Militar	308.973-0-7			228,46
BRUNO MARQUES DA SILVA	Policial Militar	300.602-4-5			228,46
TOTAL:					2.939,98

*** **

